



PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que a Câmara Municipal de Lamego, na sua reunião realizada a 27 de fevereiro de 2024, deliberou:

- 1) Dar início ao procedimento de elaboração do "**Regulamento Municipal do Arvoredo em Meio Urbano de Lamego**", nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2) Designar como Gestor de Procedimento o Técnico Superior, Luis Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto.

Mais torna público que se podem constituir como interessados e apresentar os seus contributos para o presente procedimento "Regulamento Municipal do Arvoredo em Meio Urbano de Lamego", no prazo de 10 dias (úteis), contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos devem ser enviados através do correio eletrónico geral@cm-lamego.pt, ou entregues pessoalmente no Serviço de Atendimento ao Público do Município de Lamego, Rua Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100-150 Lamego.

Lamego, 29 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Manuel Lopes)